



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

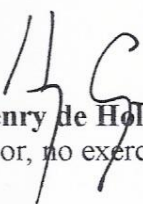
PORTARIA Nº 1.652, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a declaração de impedimento do Prof. Márcio Augusto de Vasconcelos Diniz,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1.348/UFC, de 27 de abril de 2012, para incluir o Prof. REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR, em substituição ao Prof. MÁRCIO AUGUSTO DE VASONCELOS DINIZ, como membro da Comissão de Sindicância encarregada de apurar os atos e procedimentos adotados referentes aos processos nºs P1918/11-23, P14275/11-88 e P19783/11-16.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 22 de maio de 2012.


Prof. **Henry de Holanda Campos**
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 22 | 05 | 2012

Assinado